



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ANIVERSÁRIO POLITINTAS - SORTEIO TVS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.010441/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: POLITINTAS LTDA

Endereço: MARIO GURGEL Número: 4119 Complemento: PAVMTO01/02 SUB Bairro: CAMPO GRANDE

Município: CARIACICA UF: ES CEP:29146-012

CNPJ/MF nº: 27.171.883/0001-59

1.2 - Aderentes:

Razão Social: BASF SA Endereço: DAS NACOES UNIDAS Número: 14171 Complemento: ANDAR: 2; ANDAR: 10

AO 12 E 14 AO 17; ANEXO: TORRE C; ANEXO: CRYSTAL TOWE; COND: ROCHAVERA; Bairro: VILA

GERTRUDES Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04794-000

CNPJ/MF nº: 48.539.407/0001-18

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Cariacica/ES Serra/ES Vila Velha/ES Vitória/ES

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

16/11/2020 a 31/12/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

16/11/2020 a 29/12/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta é uma Promoção realizada pela empresa POLITINTAS LTDA, CNPJ: 27.171.883/0001-59, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 4.119, BR 262, Bairro: Campo Grande, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, tendo a como aderente a empresa BASF S.A, exclusiva dos produtos Sulvinil, nas linhas de tintas, valido para o período de 16/11/2020 a 31/12/2020, exclusivamente para a loja da Politintas, localizadas nas cidades de Cariacica/ES, Serra/ES, Vila Velha/ES e Vitoria/ES.

Poderão participar desta Promoção todos os consumidores, pessoas físicas, com no mínimo 18 (dezoito) anos idade, com CPF/MF válidos residentes e domiciliados em território nacional, ou pessoa jurídica com CNPJ/MF valido, domiciliados em território nacional, que sejam clientes da Politintas, sendo que o cliente deverá se cadastrar site politintas.qrsorteios.com.br, informando seus dados completos como: *Nome Completo, *CPF, *Data de Nascimento, *E-mail, *Cidade, *Endereço Completo, *Bairro, *Estado, *Celular, *Senha, *Aceito participar da campanha e as condições do regulamento. (* os itens marcado com asterisco deverão ser preenchidos obrigatoriamente). O participante terá direito a 01 (um) "Número da Sorte" deverá registrar os produtos comprados, mediante as seguintes informações: numero do Cupom Fiscal ou Nota Fiscal, a cada R\$100,00 (cem reais) ou seus múltiplos nas compras dos produtos SULVINIL, com seus valores corretos (serão validos somente produtos da SULVINIL, ou seja nas linhas de tintas, o lançamento de qualquer outro produto, ou valor incorreto o número da sorte não será validado no ato da premiação, visto que a Politintas fará a conferência dos produtos lançados pelo participante.

Caso todos os Números da Sorte sejam distribuídos antes da data prevista para o término da Promoção, a promoção será considerado encerrada, permanecendo inalteradas as datas dos sorteios de cada período. Neste caso, poderão participar dos sorteios somente os Participantes que tiverem recebido Números da Sorte dentro do Período de Participação desta Promoção.

Não poderão participar desta Promoção pessoas jurídicas e pessoas físicas que não atenderem ao disposto no subitem acima, bem como aos demais requisitos do presente instrumento. Não podem

participar, ainda, os membros do corpo diretivo da empresa Politintas Ltda., da BASF S.A e do Grupo NSC, funcionários da empresa mandatária, ou de qualquer empresa ou organização que esteja direta ou indiretamente envolvida em qualquer aspecto da Promoção.

Premiação será distribuída através da realização dos sorteios que serão realizados nos dias 21/11/2020, 28/11/2020, 05/12/2020, 12/12/2020, 19/12/2020 e 30/12/2020, e será válido pelo resultado da extração da Loteria Federal.

O Número da Sorte gerado e atribuído a cada Participante poderá ser consultado pelo cliente por meio do site politintas.qrsorteios.com.br, fazendo o seu login com CPF ou CNPJ e senha na área exclusiva para o Cliente.

O Número da Sorte será distribuído com base na ordem de realização do cadastro das compras pelos clientes. O processamento de distribuição do Número da Sorte é realizado de acordo com a ordem sequencial de cadastramento do cupom fiscal ou Nota Fiscal, por uma fila de processamento, ou seja, uma vez identificada e concluída a venda, ela será colocada na última posição da fila de processamento. Pode ocorrer que, no momento em que o sistema for processar determinada venda, os Números da Sorte estejam esgotados, sendo a venda, neste caso, considerada não elegível ao recebimento de Números da Sorte em vista do encerramento antecipado do Período de Participação.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 23/11/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2020 00:00 a 20/11/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 21/11/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Mario Gurgel NÚMERO: 4119 COMPLEMENTO: Pavimentos 01/02 BAIRRO: Campo Grande

MUNICÍPIO: Cariacica UF: ES CEP: 29146-012

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja da Politintas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	SMART TV 50' LED PHILLIPS, COM WI-FI E USB - MODELO 6654.	2.199,00	2.199,00	0	0	1

DATA: 30/11/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2020 00:00 a 27/11/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 28/11/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Mario Gurgel NÚMERO: 4119 COMPLEMENTO: Pavimentos 01/02 BAIRRO: Campo Grande

MUNICÍPIO: Cariacica UF: ES CEP: 29146-012

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja da Politintas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	SMART TV 50' LED PHILLIPS, COM WI-FI E USB - MODELO 6654.	2.199,00	2.199,00	0	0	1

DATA: 07/12/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2020 00:00 a 04/12/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 05/12/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Mario Gurgel NÚMERO: 4119 COMPLEMENTO: Pavimentos 01/02 BAIRRO: Campo Grande

MUNICÍPIO: Cariacica UF: ES CEP: 29146-012

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja da Politintas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	SMART TV 50' LED PHILLIPS, COM	2.199,00	2.199,00	0	0	1

PRÊMIOS

WI-FI E USB - MODELO 6654.

DATA: 14/12/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2020 00:00 a 11/12/2020 00:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 12/12/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Mario Gurgel NÚMERO: 4119 COMPLEMENTO: Pavimentos 01/02 BAIRRO: Campo Grande

MUNICÍPIO: Cariacica UF: ES CEP: 29146-012

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja da Politintas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	SMART TV 50' LED PHILLIPS, COM WI-FI E USB - MODELO 6654.	2.199,00	2.199,00	0	0	1

DATA: 21/12/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2020 00:00 a 18/12/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 19/12/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Mario Gurgel NÚMERO: 4119 COMPLEMENTO: Pavimentos 01/02 BAIRRO: Campo Grande

MUNICÍPIO: Cariacica UF: ES CEP: 29146-012

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja da Politintas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	SMART TV 50' LED PHILLIPS, COM WI-FI E USB - MODELO 6654.	2.199,00	2.199,00	0	0	1

DATA: 31/12/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2020 00:00 a 29/12/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 30/12/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Mario Gurgel NÚMERO: 4119 COMPLEMENTO: Pavimentos 01/02 BAIRRO: Campo Grande

MUNICÍPIO: Cariacica UF: ES CEP: 29146-012

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja da Politintas

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	SMART TV 50' LED PHILLIPS, COM WI-FI E USB - MODELO 6654.	2.199,00	2.199,00	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6	13.194,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Em caso de fraude comprovada ou infração ao Regulamento, o participante será excluído automaticamente desta Promoção e seu Número da Sorte será considerado como “não distribuído” para fim de participação no sorteio e/ou para fim de recebimento do prêmio. Neste caso, a MANDATÁRIA, poderá identificar outro participante que faça jus ao recebimento do prêmio, com base nas regras de apuração aqui previstas.

Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para participação regular ou caso o contemplado não apresente os documentos solicitados, este perderá o direito de participação no sorteio, sendo o Número da Sorte correspondente considerado como “não distribuído” e o prêmio correspondente atribuído a outro participante, seguindo-se os critérios estabelecidos no regulamento.

Serão desclassificadas as pessoas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de participação ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta Promoção, podendo ser exigida a apresentação do comprovante de pagamento (cupom fiscal), dentre outros documentos, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Portaria MF nº 41/08.

Em quaisquer das situações acima, verificadas antes, no momento do sorteio (que compreende a apuração do ganhador) ou após, o participante perderá o direito de concorrer ao sorteio ou ao prêmio, sendo o seu Número da Sorte considerado como não distribuído e um novo ganhador será encontrado de acordo com a regra de aproximação.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação desta Promoção dar-se-á pela internet, site da Promoção e redes sociais, mídia online e materiais de ponto de venda, podendo haver transmissão por rádio e veiculação em mídia impressa e televisiva. Sendo que os contemplados serão comunicado da premiação através de telefone ou e-mail. A promotora fará a divulgação dos números contemplados, com seus respectivos contemplados.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios desta Promoção serão entregues aos ganhadores, sem nenhum ônus, em até 30 (trinta) dias da data do sorteio na loja onde efetuou a compra.

Quando da entrega do prêmio, o ganhador deverá assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar/enviar uma cópia dos seus documentos (RG, CPF e comprovante de endereço) à MANDATÁRIA em até 3 (três) dias corridos contados do efetivo contato. Caso o Participante não envie os documentos no prazo solicitado, este poderá ser desclassificado, hipótese em que será aplicada a regra prevista.

O prêmio oferecido nesta Promoção não poderá ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto. Não cabe ao participante contemplado e/ou seus responsáveis/representantes legais discutir ou redefinir as condições e premissas da Promoção ou do prêmio.

Caso o prêmio venha a apresentar qualquer vício ou defeito, o contemplado deverá entrar em contato diretamente com o fornecedor (fabricante ou prestador de serviço), de acordo com a política de cada empresa e com a nota fiscal do prêmio recebida, se aplicável para a solução do vício ou defeito apresentado.

No caso do Participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em momento algum, poderá a MANDATÁRIA ser responsabilizadas por cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A MANDATÁRIA não será responsável por problemas dos quais não detenham qualquer controle, tais como falhas ou

qualquer impedimento do Participante em se conectar a internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados que criem condições de cadastramento, compra, navegação ou participação, considerada como prática irregular, desleal ou que atente contra os objetivos desta Promoção, caso em que, quando comprovado, haverá a exclusão imediata do participante da Promoção.

O participante ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio e em caráter irrevogável e irretirável a utilização, pela MANDATÁRIA, de seus nomes, imagens e sons de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha pelo período de 01 (um) ano, a partir da data do último sorteio. O Participante autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados informados no ato da inscrição na Promoção com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a MANDATÁRIA, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta Promoção.

O regulamento desta promoção será disponibilizado no site www.politintas.qrsorteios.com.br. A participação na Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o ganhador não tem qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber o prêmio distribuído.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Declaramos que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e a PROMOTORA está em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.583/2019.

O Participante contemplado concorda que deverá se abster de utilizar a marca da MANDATÁRIA sem a prévia e expressa autorização destas.

Fica, desde já, eleito o Foro Central dos participantes, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento desta Promoção.

Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no

Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 12/11/2020 às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GOM.GQL.MMP